



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E
COMPUTACIONAL

PROCESSO DE SELEÇÃO 2018 PARA MESTRADO ACADÊMICO
EDITAL Nº 01 DE 2017

O Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGMMC-UFRRJ) estará com inscrições abertas para a seleção de candidatos ao mestrado acadêmico interdisciplinar na área de concentração **Modelagem Matemática e Computacional**, com as linhas de pesquisa **(i) Modelos Matemáticos e Estatísticos** e **(ii) Inteligência Computacional e Otimização**, no período de **02/01/2018** à **31/01/2018**. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, pelo link:

https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S conforme descrito no item 2.2 (Do Procedimento de Inscrição) do presente Edital. O candidato deverá indicar a ordem de preferência pelas linhas de pesquisa do Programa no formulário de inscrição. O detalhamento da linhas de pesquisa está disponibilizado na homepage do PPGMMC-UFRRJ (<http://r1.ufrj.br/ppgmmc>). O Edital estará disponível no link: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, assim como na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>. Contatos para esclarecimentos acerca do processo seletivo podem ser feitos através do e-mail selecao2018ppgmmc@gmail.com e informações adicionais podem ser encontradas também em <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>.

1 DO PERFIL DO CANDIDATO

O PPGMMC-UFRRJ busca Candidatos formados em uma das GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO: 1 – CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 2 – ENGENHARIAS (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 3 – CIÊNCIAS AGRÁRIAS (apenas a área de avaliação Agronomia, especificamente aquelas correlatas às subáreas de Física e Química do Solo); 4 – MULTIDISCIPLINAR (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 5 – GRANDES ÁREAS (incluindo (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES) que comprovadamente, através do histórico escolar, apresentem correlação com a área de concentração do curso oferecido pelo PPGMMC-UFRRJ; e que tenham disciplina, iniciativa e vontade de pesquisar e trabalhar em temas relacionados à **Modelagem Matemática e Computacional**, em particular, aqueles relacionados as linhas de pesquisa do programa, cujas descrições podem ser encontradas em <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>. Além disso, espera-se também que os Candidatos tenham disponibilidade comprovada para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso, nos dias, horários e locais reservados para esses fins, sabendo que por agregar Professores/Pesquisadores de diferentes *Campi* da UFRRJ, as disciplinas e atividades podem ser desenvolvidas ora no *Campus* Seropédica ora no *Campus* Nova Iguaçu.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 DA ELEGIBILIDADE

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

2.1.1 Candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.

2.1.2 Candidatos portadores de diploma de graduação plena em instituição estrangeira comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais (Consulado Brasileiro) no respectivo país.

2.1.3 Candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação até o dia 05 de março de 2018, data anterior ao início do período de matrícula para o primeiro trimestre de 2018 do PPGMMC-UFRRJ, conforme o item 4 (Do Cronograma) do presente Edital.

2.1.4 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente o Visto de estudante ou qualquer tipo de Visto (Ex. Visto Mercosul) que permita estudar no Brasil.

2.2 DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita, exclusivamente pelo link:

https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.2.1 Não será aceito qualquer comprovante de titulação em momento posterior ao ato de inscrição, que nesse caso consiste, exclusivamente, no **envio da documentação** através do link: **https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S**. A documentação exigida no item 2.4 (Da Documentação Necessária para Inscrição), excetuando-se os exigidos no item 2.4.2 (duas cartas de recomendação) será incluída nos campos correspondentes.

2.2.2 Fica sob a total responsabilidade do Candidato a veracidade das informações e documentações enviadas. Após a inscrição o Candidato não poderá incluir ou retirar a documentação.

2.3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas **exclusivamente** no período de **02 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2018**.

2.4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Informações não acompanhadas de comprovantes serão desconsideradas pela Comissão de Seleção. **NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.**

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida (disponível em: **https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S**).

2.4.2 Duas cartas de recomendação preenchidas (modelo disponível no Manual do Candidat, disponível no mesmo endereço), conforme procedimento descrito no item 2.5 do presente Edital.

2.4.3 Currículo *Lattes*, em versão PDF (disponibilizado para preenchimento no endereço **<http://lattes.cnpq.br/>**).

2.4.3.1 É imprescindível que Currículo Lattes contenha SOMENTE as seguintes informações: Identificação, endereço, formação acadêmica, formação complementar, atuação profissional produções acadêmicas e técnicas do período de Janeiro de 2014 a Dezembro de 2017;

2.4.3.2 Deverá ser enviada toda a documentação comprobatória em arquivo (em formato pdf) das informações fornecidas no currículo lattes (formação complementar, atuação profissional produções acadêmicas e técnicas do período de Janeiro de 2014 a Dezembro de 2017), através do e-mail: **selecao2018ppgmmc@gmail.com**. Recomenda-se que os arquivos sejam compactados para envio.

2.4.4 Cópia do histórico escolar do curso de graduação, em versão PDF.

2.4.5 Cópia de documento de identificação com foto, para brasileiros, ou cópia da folha do passaporte que contém foto, para estrangeiros, em versão PDF.

2.4.6 Cópia do CPF, apenas para brasileiros, em versão PDF.

2.4.7 Memorial, em formato PDF, e **em no máximo 3 páginas**, contendo um breve histórico da atuação do

candidato durante sua vida acadêmica (graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação, caso tenha participado de algum curso relacionado a pelo menos um dos dois últimos casos), onde deverão ser destacados pontos tais como as disciplinas cursadas, bem como os projetos de pesquisa nos quais comprovadamente tenha atuado, monitorias e estágios exercidos nesse período que tenham relevância para o Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional. O candidato deverá descrever também como foi seu desempenho nessas disciplinas e em cada uma das atividades citadas, suas expectativas e motivações para cursar o mestrado.

2.4.8 Cópia do Diploma Universitário de Graduação, em formato PDF.

2.4.8.1 Os alunos que ainda não tem o diploma universitário poderão apresentar Declaração da Coordenação do Curso de Graduação comunicando que a Colação de Grau deverá ocorrer até final de fevereiro de 2018.

O candidato será o responsável legal pela veracidade de todas as informações apresentadas na documentação solicitada acima.

2.5 DAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO

O candidato deverá escolher **2** (dois) Professores/Pesquisadores que tenham participado efetivamente de sua formação para preencherem Cartas de Recomendação cada um, conforme modelo disponibilizado em no Manual do Candidato

(https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), e cada Professor/Pesquisador deverá encaminhar a Carta de Recomendação por ele preenchida, através do e-mail: selecao2018ppgmmc@gmail.com. O e-mail deverá ser enviado com ASSUNTO: **Carta de Recomendação/Nome do Candidato**. A data limite para envio das Cartas de Recomendação será também o dia **31/01/2018**.

2.6 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição neste processo seletivo, conforme os itens de 2.2 a 2.5 do presente Edital. A comissão de seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no link: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 4 (do Cronograma) do presente Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Seleção, instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, e constará das seguintes avaliações: **Prova de Títulos** de caráter eliminatório e classificatório; **Prova de Conhecimentos Específicos** de caráter eliminatório e classificatório, relacionada à tópicos de Cálculo, Álgebra Linear e Computação (**ver anexo I**); **Prova de Inglês** de caráter apenas classificatório; **Entrevista/Memorial**, de caráter apenas classificatório. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação de cada avaliação com antecedência mínima de 30 minutos, em relação ao horário previsto para o início da mesma, caso contrário, o candidato será considerado ausente e, portanto, eliminado do processo seletivo, nas avaliações eliminatórias ou receber pontuação 0 (zero) nas avaliações classificatórias.

3.1 DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

3.1.1 A **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório, terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos, conforme **Barema** apresentado no **Anexo II** do presente Edital.

3.1.2 Será considerado apto na **Prova de Títulos** o candidato que obtiver pontuação **igual ou superior à 50 pontos**.

3.1.3 O candidato que obtiver pontuação **inferior à 50 pontos** na **Prova de Títulos** está automaticamente eliminado do processo seletivo, **sendo vedada sua participação nas demais avaliações que seguem previstas no presente Edital**.

3.1.4 As demais avaliações que seguem previstas pelo presente Edital aplicar-se-ão apenas sob caráter classificatório ao candidato que obtiver pontuação **igual ou superior à 75 pontos na Prova de Títulos**. No entanto, o candidato obrigatoriamente deverá participar de todas as etapas do processo Seletivo.

3.1.5 A **Prova de Conhecimentos Específicos** terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos e versará sobre os pontos destacados no **Anexo I** do presente Edital.

3.1.6 A **Prova de Conhecimentos Específicos** possui caráter **eliminatório e classificatório** para candidatos que obtiveram pontuação **igual ou superior à 50 pontos e inferior à 75 pontos na Prova de Títulos**.

3.1.7 A **Prova de Conhecimentos Específicos** possui caráter apenas **classificatório para os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior à 75 pontos na prova de Títulos**. No entanto, tais candidatos deverão fazer as provas.

3.1.8 É facultada a realização da **Prova de Conhecimentos Específicos** ao candidato que apresentar, juntamente com a documentação referente à **Prova de Títulos**, comprovante de realização do **Exame Nacional Para Ingresso na Pós-graduação em Computação (POSCOMP)** e obtenção de pontuação não inferior à média do ano de realização do exame. Nesse caso, serão considerados válidos o **POSCOMP** realizado no ano de publicação do presente Edital ou no ano imediatamente anterior a esse.

3.1.9 Havendo a presença de cópia de comprovante de realização do **POSCOMP** juntamente com a documentação apresentada para inscrição, a Comissão de Seleção entenderá que o candidato optou pelo aproveitamento da pontuação desse exame caso o mesmo **não compareça** no dia e horário marcados para **Prova de Conhecimentos Específicos**. Nesse caso, para fins de atribuição de nota, a pontuação do candidato no POSCOMP, que varia numa escala de 0 a 70 pontos, será convertida para uma escala de 0 a 100 pontos, através da expressão

$$P_{PCE} = \frac{50}{P_{m\u00e9dia_do_ano_no_POSCOMP}} \times P_{POSCOMP},$$

onde P_{PCE} , $P_{m\u00e9dia_do_ano_no_POSCOMP}$ e $P_{POSCOMP}$ representam a pontuação que será atribuída a Prova de Conhecimentos Específicos do Candidato, a pontuação média do ano de realização do exame pelo Candidato no POSCOMP e a pontuação do Candidato no POSCOMP no mesmo ano, respectivamente.

3.1.10 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, após obter **pontuação igual ou superior à 50 pontos e inferior à 75 pontos na Prova de Títulos**, obtiver pontuação **inferior à 50 pontos na Prova de Conhecimentos Específicos** ou, por qualquer motivo, **não comparecer** no local e horário destinados a realização da prova, **exceto no caso previsto pelos itens 3.1.8 e 3.1.9, sendo vedada sua participação nas demais avaliações que seguem previstas no presente edital**. Será também eliminado do processo seletivo o candidato que, após obter **pontuação igual ou superior à 75 pontos na Prova de Títulos não comparecer no local e horário destinados a realização da prova, exceto no caso previsto pelos itens 3.1.8 e 3.1.9, sendo vedada sua participação nas demais avaliações que seguem previstas no presente edital**.

3.1.11 A **Prova de Inglês**, de caráter apenas classificatório, terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos.

3.1.12 Será considerado como tendo nível de suficiência em Inglês o candidato que obtiver pontuação igual ou superior à **60** (sessenta) pontos.

3.1.13 É facultada a realização de Prova de Inglês para candidatos que apresentarem comprovante de aproveitamento igual ou superior à **60%** (sessenta por cento) em um dos seguintes exames internacionalmente reconhecidos de proficiência em Língua Inglesa: TOEFL, TOEIC, IELTS, CPE.

3.1.14 Havendo a presença de cópia de comprovante de **60%** de aproveitamento em algum dos exames de proficiência de Língua Inglesa listados no item 3.1.13 juntamente com a documentação apresentada no ato de inscrição, a Comissão de Seleção entenderá que o candidato optou pelo aproveitamento desse exame caso o mesmo **não compareça** no dia e horário marcados para **Prova de Inglês**. Nesse caso, para fins de pontuação

no presente processo seletivo, far-se-á corresponder a pontuação da **Prova de Inglês** o percentual de aproveitamento do candidato no comprovante anexado.

3.1.15 Só será permitido o uso de dicionários impressos para realização da **Prova de Inglês**.

3.1.6 O candidato selecionado para uma das vagas oferecidas pelo presente Edital que não tenha obtido pontuação necessária para certificar o nível de suficiência em Inglês exigido no item 3.1.12 terá o prazo de **12 meses, à contar da data de matrícula no Programa**, para obter a aprovação em outra avaliação reconhecida pelo Colegiado Executivo do PPGMMC, **caso contrário será desligado do curso**.

3.1.17 O quantitativo de candidatos convocados para a **Entrevista/Memorial** será de, no máximo, três vezes o número de vagas disponíveis, conforme classificação descendente dos candidatos, com base na média aritmética entre as pontuações das **Provas de Títulos e de Conhecimentos Específicos** obtidas por eles, e o número de vagas estabelecido no item 5 (Das Vagas) do presente Edital.

3.1.18 A **Entrevista/Memorial**, de caráter apenas classificatório, terá pontuação mínima 0 (zero) e máxima, 100 (cem) pontos.

3.1.19 O Candidato convocado para **Entrevista/Memorial** deverá comparecer no dia, horário e local marcados para sua entrevista munido dos documentos originais, bem como dos originais de todas as cópias de comprovantes encaminhados no ato de inscrição.

3.1.20 Ao candidato que **não comparecer** à **Entrevista/Memorial** em caso de convocação será atribuída pontuação 0 (zero), e automaticamente desclassificado.

3.1.21 A pontuação final de cada candidato será a média aritmética entre as pontuações obtidas em cada uma das avaliações previstas pelo presente Edital, isto é,

$$P_F = \frac{P_{PT} + P_{PCE} + P_{PI} + P_E}{4},$$

onde:

P_F – **Pontuação Final** atribuída ao candidato;

P_{PT} – Pontuação obtida pelo candidato na **Prova de Títulos**;

P_{PCE} – Pontuação obtida pelo candidato na **Prova de Conhecimentos Específicos**;

P_{PI} – Pontuação obtida pelo candidato na **Prova de Inglês**;

P_E – Pontuação obtida pelo candidato na **Entrevista**.

Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula, respeitando-se o número de vagas estabelecido no item 5 (Das Vagas) do presente Edital e a ordem descendente de classificação, com base na **Pontuação Final** obtida por eles. A matrícula ocorrerá no período de **05/03/2018 à 06/03/2018**, conforme o item 4 (Do Cronograma) do presente Edital. Os candidatos da lista de aprovados que estiverem fora do número de vagas, comporão uma lista de espera, respeitando-se também a ordem descendente de classificação, com base na **Pontuação Final** obtida por eles. **NÃO HÁ GARANTIA DE BOLSAS** para os candidatos selecionados.

3.2 DAS DESCRIÇÕES DAS AVALIAÇÕES

3.2.1 Prova de Títulos – Eliminatória e Classificatória

Seu objetivo é verificar a adequação do perfil do candidato ao PPGMMC e a sua qualificação através de todos os documentos exigidos para sua inscrição no processo seletivo. A prova de títulos considera as informações do currículo, do histórico e as cartas de recomendação do candidato.

3.2.2 Prova de Conhecimentos Específicos – Eliminatória e Classificatória

Seu objetivo é verificar o nível de conhecimento do candidato nas áreas de matemática e computação. A prova terá duração total de 3 horas. A bibliografia básica para a prova de conhecimentos específicos segue no **Anexo I** do presente Edital.

Não será permitido o uso de calculadoras ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.

3.2.3 Prova de Inglês - Classificatória

Tal prova visa avaliar a qualificação do candidato para a leitura de textos técnicos em inglês. A mesma constará de texto(s), de nível intermediário, ao qual será pedido ao candidato para que faça a tradução para o português. A critério da Comissão de Seleção, poderão constar algumas questões de interpretação de texto a serem respondidas em língua portuguesa.

3.1.4 Entrevista/Memorial – Classificatória

O objetivo da entrevista com o candidato é aferir os pontos destacados por ele, em seu Memorial, dando-lhe a oportunidade de defesa de pontos contraditórios. A duração máxima da entrevista será de 20 minutos/candidato. A ordem das entrevistas será definida por sorteio, 15 minutos antes do início da Prova.

4 DO CRONOGRAMA

Período de inscrição – de 02/01/2018 a 31/01/2018.
Publicação da lista de inscrições homologadas – 02/02/2018.
Recursos quanto as inscrições homologadas – 05/02/2018.
Publicação do Resultado dos Recursos – 06/02/2018.
Prova de Títulos (sem a presença do Candidato) -06/02/2018.
Publicação do resultado da Prova de Títulos –07/02/2018.
Recursos sobre a Prova de Títulos – 08/02/2018.
Publicação do Resultado dos Recursos e Convocação para as Demais Etapas– 09/02/2018.
Prova de Conhecimentos Específicos (Manhã) – 19/02/2018.
Prova de inglês (Tarde) –19/02/2018.
Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos –22/02/2018.
Resultado da Prova de Conhecimentos Inglês –22/02/2018.
Recursos sobre as Prova de Conhecimentos Específicos e Inglês – 23/02/2018.
Publicação do Resultado dos Recursos – 26/02/2018.
Lista de convocados para Entrevista/Memorial –26/02/2018.
Entrevista/Memorial – 27/02/2018.
Publicação do resultado preliminar– 28/02/2018.
Recursos sobre o Resultado Preliminar– 01/03/2018.
Publicação do Resultado dos Recursos – 02/03/2018.
Publicação do Resultado Final – 02/03/2018.
Matrícula dos Selecionados – 05/03/2018 e 06/03/2018.
Início das aulas – 12/03/2018.

OBS: Os recursos devem ser enviados através do e-mail: selecao2018ppgmmc@gmail.com respeitando os prazos estabelecidos acima.

4.1 Os locais das provas e da entrevista serão publicados, na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc> com pelo menos 48 horas de antecedência de cada etapa do processo seletivo.

4.2 Os resultados das etapas intermediárias do processo seletivo também serão publicados, exclusivamente, na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>.

4.2 O Edital, bem como o Resultado Final, será publicado na homepage https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, e na homepage <http://r1.ufrj.br/ppgmmc>.

5 DAS VAGAS

5.1 O PPGMMC convocará para a matrícula apenas os candidatos habilitados no processo seletivo. O número máximo de vagas neste processo seletivo é de **15** (quinze) **VAGAS**. O PPGMMC reserva o direito de que o número de candidatos habilitados seja inferior ao número de vagas oferecidas, caso os candidatos não satisfaçam os critérios mínimos exigidos na seleção, ou não se adequem ao perfil desejado no programa.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A admissão dos candidatos habilitados no processo seletivo no PPGMMC se concretizará pelo registro de matrícula. Serão considerados aptos os candidatos que participarem do processo seletivo, constarem da lista produzida pela Comissão de Seleção e estiverem dentro do número de vagas estabelecido no presente Edital.

6.2 A matrícula deverá ser efetuada no período de **05/03/2018 e 06/03/2018** nos horários **de 9h as 11h30 e de 13h00 as 16h** na Secretaria do PPGMMC, sala 80, prédio P1, *campus* de Seropédica.

6.3 Os candidatos selecionados que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 6.2 serão considerados desistentes e suas vagas que poderão ser preenchidas por outros candidatos habilitados pelo processo seletivo de acordo com a ordem de classificação.

6.4 No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar originais do **diploma de graduação** (ou **certificado de conclusão de curso**) e **histórico escolar**.

6.5 No ato do registro de matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar **documento de identificação original com foto** (para estrangeiros, o passaporte).

6.6 O candidato selecionado deve apresentar também **cópias autenticadas**, em cartório ou por fé pública no protocolo da UFRRJ, na sala 8 do prédio P1, *campus* de Seropédica, dos documentos exigidos nos itens 6.4 e 6.5.

6.7 Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior, conforme a Deliberação 152 de 04 de outubro de 2012 do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** da UFRRJ.

6.8 Para o presente Processo Seletivo só serão admitidos candidatos que possam garantir disponibilidade para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso de mestrado acadêmico oferecido pelo PPGMMC, nos dias, horários e locais reservados para esse fim, sabendo que por agregar Professores/Pesquisadores de diferentes *campi* da UFRRJ, as disciplinas e atividades podem ser desenvolvidas ora no *campus* Seropédica ora no *campus* Nova Iguaçu. Para tanto no ato de matrícula o candidato deverá assinar um termo de responsabilidade garantindo seu compromisso de frequência para com os dias, horários e locais previstos pelas disciplinas e atividades desenvolvidas no curso.

7 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que incorrerem em pelo menos uma das condições abaixo:

7.1 Não se encaixarem no perfil do programa, conforme item 1 do edital.

7.2 Não apresentarem toda a documentação, as quais estão descritas nos itens 2.4 e 6.

7.3 Não participarem de qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme item 3.

7.4 Não comparecerem no período de matrícula de 05/03/2018 e 06/03/2018, conforme item 6.2.

7.6 Não apresentarem diploma ou documento de conclusão de curso no ato da matrícula, conforme descrito no item 6.4.

7.7 Apresentar registro de matrícula concomitante em mais de um curso da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior, ferindo assim ao item 6.7 do presente Edital.

7.8 Não garantirem disponibilidade para cursar disciplinas, bem como para participar das demais atividades pertinentes ao curso, nos dias, horários e locais reservados para esses fins.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção

Seropédica

DEZEMBRO/2017

ANEXO I

Conteúdo para a Prova de Conhecimentos Específicos.

Cálculo e Álgebra linear: polinômios; funções à uma e várias variáveis reais; diferenciação e aplicações; integração e aplicações; matrizes, determinantes e sistemas lineares; espaços vetoriais e transformações lineares.

[1] Edwards, C.H., Penney, D. E., Cálculo com Geometria Analítica – Volumes 1, 2 e 3, Prentice-Hall do Brasil.

[2] Stewart, J. Cálculo –Volume 1 e 2, Cengage Learning.

[3] K. Hoffman -R. Kunze, Álgebra Linear, LTC.

[4] S. Lang, Álgebra Linear, Ciência Moderna.

[5] Gilbert Strang, Álgebra Linear e suas aplicações, Cengage Learning.

Computação: conceitos de programação estruturada; tipos, variáveis e expressões (matemáticas e lógicas); estruturas de seleção, estruturas de repetição; vetores e matrizes; funções. Conhecimentos introdutórios de Linguagens *C*, *Fortran* ou Pascal.

[1] Deitel, H.; Deitel, P; C - Como Programar - 6a Edição, Pearson Education, 2011.

[2] Herbert, S. C - Completo e Total, Makron Books, 3a Edição, 1996.

ANEXO II

Barema para Prova de Títulos

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		PONTUAÇÃO		
		pontos/un.	Quant	Pontos
ITEM I: DIPLOMAS	Pontuação Máxima: 60 pontos			
DIPLOMAS UNIVERSITARIOS E CERTIFICADOS DE CURSOS	1. Graduação completa em área que atenda ao Item 1 do Edital	50		
	2. Graduação completa em outras áreas.	20		
	3. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros cursos em área que atenda o Item 1 do Edital (de 20 até 100 horas).	0,5		
	4. Atualização, Extensão, Treinamento ou outros cursos em área que atenda o Item 1 do Edital (Mais de 100 horas).	1		
	5. Aperfeiçoamento em área que atenda o Item 1 do Edital (180 a 360 horas).	1,5		
	6. Especialização em área que atenda o Item 1 do Edital (mínimo de 360 h.).	2		
	7. Mestrado concluído em área que atenda o Item 1 do Edital.	10		
	SUBTOTAL			
ITEM II: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Máxima: 10 pontos			
Docência	1. Professor Efetivo de Educação Superior em área que atenda o Item 1 do Edital (semestral)	5		
	2. Professor Substituto de Educação Superior em área que atenda o Item 1 do Edital (semestral)	4		
	3. Professor do Ensino Médio e/ou Técnico (em área que atenda o Item 1 do Edital (anual)	2		
	4. Monitoria na graduação em área que atenda o Item 1 do Edital (anual)	1		
Experiência fora do magistério	1. Experiência na área da graduação em empresa privada que atenda o Item 1 do Edital (anual)	3		
	2. Experiência na área da graduação em empresa pública que atenda o Item 1 do Edital (anual)	3		
SUBTOTAL				
ITEM III: EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA	Pontuação Máxima: 10 pontos			
EXPERIENCIA CIENTÍFICA	1. Iniciação Científica com bolsa: PIBIC, CNPq, FAPERJ... (anual)	5		
	2. Iniciação Científica Voluntária (anual)	5		
	3. Iniciação à Docência: PIBID (anual)	1		
	4. Participação em Grupo PET (anual)	1		
SUBTOTAL				
ITEM IV: PUBLICAÇÕES	Pontuação Máxima: 15 pontos	PONTUAÇÃO		
PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS		pontos/un.	Quant	Pontos
	1. Livro (autor / co-autor / organizador) com edição nacional ou internacional em área que atenda o Item 1 do Edital	10		
	2. Capítulo ou artigo em livro com edição nacional ou internacional em área que atenda o Item 1 do Edital	9		
	3. Editor de livros ou revistas científicas em área que atenda o Item 1 do Edital	8		
	4. Artigo Científico em Periódicos em área que atenda o Item 1 do Edital	10		

	5. Artigo completo em anais de evento científico (nacional /internacional) em área que atenda o Item 1 do Edital	8		
	6. Resumo (simples ou expandido) em anais de evento científico (nacional /internacional) em área que atenda o Item 1 do Edital	5		
	7. Participação em eventos acadêmicos (congressos, simpósios, etc), mesas redondas, etc. em área que atenda o Item 1 do Edital	0.5		
	8. Registro de Patentes em área que atenda o Item 1 do Edital	10		
	SUBTOTAL.			
ITEM V: DISTINÇÕES	Pontuação Máxima: 5 pontos			
DISTINÇÕES CONFERIDAS EM RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE INTELECTUAL	1. Prêmio de melhor trabalho em eventos científicos	5		
	3. Aprovação em concurso público de nível superior em área de graduação prevista no item 1 (Do Perfil do Candidato) do presente Edital	3		
	4. Premios ou distinções diversas	2		
	SUBTOTAL			
TOTAL				